



# Jornal Oficial de Limeira

Sexta-feira, 31 de Janeiro de 2025

[www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial](http://www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial)

Edição nº 6914

## SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL  
EMDEL – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A  
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA

2 **JORNALISTA RESPONSÁVEL:** Carla Fernanda Pizani Ribeiro da Silva –  
28 MTB: 37.479  
29  
30 **COMPOSIÇÃO:** Secretaria Municipal de Comunicação Social da  
31 Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal  
34 (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal  
36 de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias.  
42 **DIAGRAMAÇÃO:** Ivan José Nilsen Júnior  
46 **CIRCULAÇÃO:** Terça a Sábado  
47  
48 O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da  
Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº**  
**5909**, de 02 de outubro de 2017.

### Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro -  
Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

## ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**DECRETO Nº 26, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.**

fl. 1

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 5.545, de 2 de setembro de 2015;

**CONSIDERANDO** o disposto na Deliberação CME nº 01, de 11 de novembro de 2005, e Deliberação nº 01, de 31 de março de 2009 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.089, de 2 de outubro de 2018 e o Decreto Municipal nº 198, de 14 de junho de 2018, e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 39.914, de 27 de outubro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizado o funcionamento da Unidade Escolar **Escola de Educação Infantil Aquarela**, mantida por R. A. Pereira da Silva - Educação Infantil ME, inscrita no CNPJ sob nº 34.727.930/0001-63, localizada na Rua Maranhão, nº 465, Vila Cristovam, no Município de Limeira/SP, com o curso de Educação Infantil.

**Art. 2º** O responsável pelo estabelecimento fica obrigado a manter seu Regimento Escolar e Plano Gestor adequados às instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal nº 9.394/96 e às normas baixadas pelos órgãos superiores da Educação.

**Art. 3º** Os Agentes de Desenvolvimento Educacional, da Secretaria Municipal de Educação de Limeira, ficarão responsáveis pela supervisão da Unidade Escolar.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**DECRETO Nº 26, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.**

fl. 2

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**VILMA DANIELA LOPES**  
Chefe de Gabinete

**DECRETO Nº 27, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

fl. 1

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais, em especial o disposto pela Lei nº 5.108, de 24 de maio de 2013, alterada pela Lei nº 5.502, de 14 de maio de 2015,

**CONSIDERANDO** a existência de vagas para o Curso Preparatório Vestibular Colmeia para o ano de 2025, e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 2.462, de 24 de janeiro de 2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertas as inscrições para vagas, a serem oferecidas no ano de 2025, do Curso Preparatório Colmeia, nos termos do parágrafo único do art. 4º da Lei Municipal nº 5.108, de 24 de maio de 2013, alterada pela Lei nº 5.502, de 14 de maio de 2015.

**Art. 2º** Serão oferecidas 270 vagas de forma presencial, disponibilizadas pela FCA/UNICAMP, nos períodos tarde e noite, destinadas ao atendimento de jovens e adultos que preencham os seguintes requisitos:

**a)** Não portadores de Diploma de curso superior, com ensino médio completo ou cursando o 3º ano;

**b)** Domiciliado (a) no município de Limeira;

**c)** Renda familiar mensal *per capita* que não exceda o valor de até dois salários mínimos vigente.

**Art. 3º** Os (as) pretendentes ao benefício deverão requerê-lo no período **de 03 a 28 de fevereiro de 2025**, inscrevendo-se através do portal [www.sme.limeira.sp.gov.br](http://www.sme.limeira.sp.gov.br), no link “Inscrição para Cursinho Pré-Vestibular Colmeia”.

**Art. 4º** Os candidatos deverão preencher todos os campos da ficha de inscrição, para análise da equipe técnica do Serviço Social Educacional da Secretaria Municipal de Educação de Limeira.

**§ 1º** Fica facultada ao membro da equipe a solicitação de outros documentos que se julguem necessários, devendo ser entregue pessoalmente no Centro de Formação do Professor – Secretaria Municipal da Educação, situado à Rua João Kuhl Filho, s/nº, Parque da Cidade, Vila São João, no Setor de Serviço Social Educacional em dia e horário agendado pelo Setor.

**DECRETO Nº 27, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

fl. 2

§ 2º Da decisão da comissão caberá recurso.

**Art. 5º** Os (as) candidatos (as) que tiverem sua inscrição efetivada, serão classificados conforme renda familiar para preenchimento das vagas.

**Art. 6º** O resultado dos candidatos que tiverem sua inscrição deferida terão seus nomes divulgados através do portal [www.sme.limeira.sp.gov.br](http://www.sme.limeira.sp.gov.br), até o dia 06 de março de 2025, assim como a data e o local do início das aulas presenciais.

**Art. 7º** O (a) candidato (a) que apresentar frequência abaixo de 75% (setenta e cinco por cento) durante o mês será passível de desligamento do curso, sendo chamado (a) o (a) próximo (a) da lista de espera.

**Art. 8º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 147, de 22 de maio de 2024.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**

Prefeito Municipal

**PUBLICADO** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**VILMA DANIELA LOPES**

Chefe de Gabinete

**DECRETO Nº 27, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

fl. 3

**ANEXO ÚNICO****FICHA DE INSCRIÇÃO - CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR COLMEIA**

Nome completo do (a) candidato (a): \_\_\_\_\_ R.G. nº \_\_\_\_\_  
 Rua/Av.: \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
 CEP \_\_\_\_\_ Telefone residencial: \_\_\_\_\_ Celular nº: \_\_\_\_\_  
 Telefone do Local de Trabalho ou Estágio: \_\_\_\_\_  
 Nome do Pai: \_\_\_\_\_  
 Nome da Mãe: \_\_\_\_\_  
 Período da tarde 13h30 às 17h50     Período da noite 19h00 às 22h20  
 Tem internet na residência     Sim     Não

**COMPOSIÇÃO FAMILIAR**

Nº	Nome	Est. Civil	Grau de Parentesco com candidato (a)	Data Nasc.	Idade	Escolaridade	Profissão	Nome da Empresa	Salário Mensal RS
01									
02									
03									
04									
05									
06									
07									
08									
09									
10									
<b>Total da renda familiar apurada</b>									

**Obs.:** Relacionar todos os nomes das pessoas que residem na mesma residência do candidato.

**DECLARO** que as informações acima relacionadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, e que não possuo curso de graduação (Ensino Superior).

Limeira, \_\_\_\_ de fevereiro de 2025.

**PORTARIA Nº 517, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

fl. 1

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do art. 41 da Constituição Federal; nos parágrafos 7º e 9º, do art. 7º, da Lei Complementar nº 306, de 26 de dezembro de 2003; no parágrafo único, do art. 9º, do Decreto nº 116, de 3 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, no art. 37, inciso I e art. 38, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO**, ainda, todo o teor do Processo Administrativo protocolado sob nº 12.142, de 3 de março de 2023,

**RESOLVE:**

**A)** Exonerar, de ofício, o servidor Sr. **Rafael Quessada Antonio**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.027,76 (dois mil, vinte e sete reais e setenta e seis centavos), lotado na Secretaria Municipal de Habitação, tendo em vista sua reprovação na Avaliação Especial de Desempenho, durante seu Estágio Probatório, conforme consta no Processo Administrativo nº 12.142, de 3 de março de 2023.

**B)** Em decorrência do disposto na letra "A" desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 517, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

fl. 2

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**VILMA DANIELA LOPES**  
Chefe de Gabinete



**PORTARIA Nº 628, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

fl. 1

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Processo Administrativo nº 35.557, de 16 de outubro de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Designar à **Comissão Permanente de Sindicância**, constituída pela Portaria nº 1.919, de 1º de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 9 de agosto de 2024, a apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 35.557, de 16 de outubro de 2024, envolvendo servidores municipais do Horto Florestal e do Zoológico Municipal de Limeira; tais fatos poderão configurar infração disciplinar, prevista na Lei Complementar nº 41/1991; apurando ainda, quaisquer outros fatos conexos a esses e averiguando eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

**B)** A Comissão será composta pelos seguintes membros: Dr. Marco Antonio Teixeira de Camargo Barhun, Procurador Jurídico, registro funcional nº 53520, Sandrine Cristina Ibañes Rossini, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 756458 e Kátia Romina de Lima Bernardo, Diretor de Escola, registro funcional nº 822639, sob a presidência do primeiro.

**C)** Comporão, ainda, como suplentes: Eduardo Ferreira dos Santos, Assistente Administrativo, registro funcional nº 702978 e Keli Cristina Alegre, Procurador Jurídico, registro funcional nº 883066, além dos suplentes designados na Portaria nº 1.919/2024, que também poderão atuar nos impedimentos dos titulares.

**D)** Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**E)** A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua João Kuhl Filho, s/n, Vila São João.

**F)** O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

**G)** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 628, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

fl. 2

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**VILMA DANIELA LOPES**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIAS DE REMOÇÃO DE PROFESSORES, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

fl. 1

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõem os artigos 35, 36, 37 e 38 da Lei Complementar nº 461/09 e suas alterações;

**CONSIDERANDO** a livre escolha de atribuição de classes, nos termos do artigo 7º, parágrafo 1º, da Resolução SME nº 06/2023, publicada no dia 4 de dezembro de 2024,

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto, e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Processo Administrativo n.º 1.377/2025,

**RESOLVE:**

**A)** Remover “ex-offício”, através das portarias abaixo relacionadas, os seguintes professores:

**PORTARIA Nº 540/2025**

**Beatriz Amanda Longo**, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 85305422, da EMEI “Theresa Veronesi D'Andrea” para a EMEIEF “Prof.<sup>a</sup> Márcia Ap. Della Coletta Sillmann”.

**PORTARIA Nº 541/2025**

**Daniele Nadal Steffen**, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 884635-1, da EMEIEF “Prof.<sup>a</sup> Clara Monzoni Lang” para o CI “Neusa Francisco Correa da Silva”.

**PORTARIA Nº 542/2025**

**Isabella Ferreira Gomes da Silva**, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 3106-2, do CEIEF “Prof.<sup>a</sup> Jamile Caram de Souza Dias” para a EMEIEF “Prof. Noedir Tadeu Santini”.

**PORTARIAS DE REMOÇÃO DE PROFESSORES, DE 27  
DE JANEIRO DE 2025.**

fl. 2

**PORTARIA Nº 543/2025**

**Jheniffer Caroline Queiroz**, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 3372-2, da EMEIEF “Prof.<sup>a</sup> Evangelina Mauro” para o CI “Irmã Maria José de Jesus Silva”.

**PORTARIA Nº 544/2025**

**Nilva Izolina Casemiro Butura**, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 883964-1, da EMEIEF “Limeira” para a EMEIEF “Maria Ap. Machado Julianelli - D. Marizinha”.

**PORTARIA Nº 545/2025**

**Rosiane Fernanda Querobim Garcia**, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 880981-4, do CEIEF “Prof. Arlindo de Salvo” para o CI “João Ari Cason”.

**B)** Estas Portarias entrarão em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**VILMA DANIELA LOPES**

Chefe de Gabinete

**PORTARIAS DE REMOÇÃO DE PROFESSORES, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

fl. 1

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõem os artigos 35, 36, 37 e 38 da Lei Complementar nº 461/09 e suas alterações;

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto, e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo n.º 1.377/2025,

**RESOLVE:**

A) Remover, através das portarias abaixo relacionadas, os seguintes professores:

**PORTARIA Nº 546/2025**

**Adriana Cristina de Souza**, registro funcional nº 884644-1, Professor de Educação Infantil, da EMEIEF "Pastor Ismael Pereira Lago" para o CEIEF "Prof.ª Flora de Castro Rodrigues"

**PORTARIA Nº 547/2025**

**Adriana Ferreira Bernardo**, registro funcional nº 882993-14, Professor de Educação Infantil, do CI "João Ari Cason" para a EMEIEF "Prof.ª Raquel Aparecida G. Franceschi".

**PORTARIA Nº 548/2025**

**Adriano de Oliveira Paiva**, registro funcional nº 770787-1, Professor de Ensino Fundamental, da EMEIEF "Prada" para a EMEIEF "Dr. Waldemar Lucato".

**PORTARIAS DE REMOÇÃO DE PROFESSORES, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

fl. 2

**PORTARIA Nº 549/2025**

**Aline Dias Tomazini**, registro funcional nº 3667-3, Professor de Educação Infantil, do CI “Dinah Bertolini de Moraes” para o CI “Irmã Maria José de Jesus Silva”.

**PORTARIA Nº 550/2025**

**Amanda Moreira da Silva**, registro funcional nº 883814-4, Professor de Educação Infantil, da EMEIEF “Aracy Nogueira Guimarães” para o CI “Murilo Lemos Mendes da Silva”.

**PORTARIA Nº 551/2025**

**Amanda Mussi**, registro funcional nº 879380-12, Professor de Ensino Fundamental, da EMEIEF “Padre Maurício Sebastião Ferreira” para a EMEIEF “Prof.<sup>a</sup> Benedicta de Toledo”.

**PORTARIA Nº 552/2025**

**Ana Clara Peruchi**, registro funcional nº 787981-1, Professor Substituto de Educação Infantil, do CI “Stella Regina Furlan” para a EMEIEF “Prof.<sup>a</sup> Clara Monzoni Lang”.

**PORTARIA Nº 553/2025**

**Ana Clara Peruchi**, registro funcional nº 787981-2, Professor Substituto de Ensino Fundamental, da EMEIEF “Dr. Waldemar Lucato” para a EMEIEF “Prof.<sup>a</sup> Clara Monzoni Lang”.

**PORTARIA Nº 554/2025**

**Ana Claudia Nunes Silva**, registro funcional nº 722448-7, Professor de Ensino Fundamental, da EMEIEF “Aracy Nogueira Guimarães” para a EMEIEF “Prof.<sup>a</sup> Maria Aparecida de Luca Moore”.

**PORTARIAS DE REMOÇÃO DE PROFESSORES, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

fl. 3

**PORTARIA Nº 555/2025**

**Andreza Ludmila Teixeira Leite dos Reis**, registro funcional nº 778923-2, Professor de Ensino Fundamental, da EMEIEF "Aracy Nogueira Guimarães" para a EMEIEF "Prof.<sup>a</sup> Clara Monzoni Lang".

**PORTARIA Nº 556/2025**

**Ane Caroline do Prado**, registro funcional nº 870421-8, Professor de Ensino Fundamental, da EMEIEF "Dep. Laércio Corte" para o CEIEF "Prof. Arlindo de Salvo".

**PORTARIA Nº 557/2025**

**Bianca Marques Fernandes**, registro funcional nº 3227-2, Professor de Educação Infantil, do CI "Vilma Terezinha Marrafon Coppi" para a EMEI "Prof.<sup>a</sup> Mercêdes Stuchi Duarte de Mattos".

**PORTARIA Nº 558/2025**

**Bruna de Moraes de Grande**, registro funcional nº 883951-2, Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Arte, da EMEIEF "Dr. José Carvalho Ferreira" para a EMEIEF "Prof. José Roberto Braz".

**PORTARIA Nº 559/2025**

**Carla Daiani Lorenzete Patrício**, registro funcional nº 882905-16, Professor de Educação Especial, da EMEIEF "Prof. Noedir Tadeu Santini" para a EMEIEF "Ver. Mauro Sérgio Vieira".

**PORTARIA Nº 560/2025**

**Carla Magalhães Cortez**, registro funcional nº 880272-2, Professor de Ensino Fundamental, da EMEIEF "Maria Thereza Silveira de Barros Camargo" para a EMEIEF "Ver. Mauro Sérgio Vieira".

**PORTARIAS DE REMOÇÃO DE PROFESSORES, DE 27  
DE JANEIRO DE 2025.**

fl. 4

**PORTARIA Nº 561/2025**

**Carolina Giordano**, registro funcional nº 882506-15, Professor de Educação Infantil, do CI "Irmã Maria José de Jesus Silva" para o CI "Stella Regina Furlan".

**PORTARIA Nº 562/2025**

**Carolina Hilário Galvão**, registro funcional nº 878863-9, Professor de Ensino Fundamental, da EMEIEF "Prof.<sup>a</sup> Raquel Aparecida G. Franceschi" para a EMEIEF "Prof. Noedir Tadeu Santini".

**PORTARIA Nº 563/2025**

**Caroline Providelli**, registro funcional nº 860832-8, Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Arte, da EMEIEF "Prof.<sup>a</sup> Márcia Ap. Della Coletta Sillmann" para o CEIEF "Prof.<sup>a</sup> Jamile Caram de Souza Dias".

**PORTARIA Nº 564/2025**

**Cibele Aparecida do Nascimento**, registro funcional nº 876666-6, Professor de Ensino Fundamental, da EMEIEF "Mário de Souza Queiroz Filho" para a EMEIEF "Prof.<sup>a</sup> Maria Madalena Vasconcellos da Silva".

**PORTARIA Nº 565/2025**

**Cleide Lopes Augusto**, registro funcional nº 711802-3, Professor de Educação Infantil, do CI "Célia Regina Sciarra" para o CI "José Eduardo Voigt Sampaio".

**PORTARIA Nº 566/2025**

**Cristiane de Souza Silva**, registro funcional nº 882927-6, Professor de Educação Infantil, da EMEIEF "Limeira" para a EMEIEF "Prof.<sup>a</sup> Benedicta de Toledo".



**PORTARIAS DE REMOÇÃO DE PROFESSORES, DE 27  
DE JANEIRO DE 2025.**

fl. 5

**PORTARIA Nº 567/2025**

**Cristiane de Souza Silva**, registro funcional nº 882927-5, Professor de Ensino Fundamental, da EMEIEF “Prof. Aldo José Kuhl” para a EMEIEF “Prof.<sup>a</sup> Benedicta de Toledo”.

**PORTARIA Nº 568/2025**

**Daiane Rodrigues Dias**, registro funcional nº 880094-8, Professor de Ensino Fundamental, da EMEIEF “Maria Ap. Machado Julianelli - D. Marizinha” para a EMEIEF “Prof. Aldo José Kuhl”.

**PORTARIA Nº 569/2025**

**Damiani Monique de Souza Poscidonio**, registro funcional nº 882871-4, Professor de Educação Infantil, da EMEI “Theresa Veronesi D'Andrea” para a EMEIEF “Prof.<sup>a</sup> Cassiana Maria Soares Lenci”.

**PORTARIA Nº 570/2025**

**Daniela Meira Soares**, registro funcional nº 756148-7, Professor de Ensino Fundamental, da EMEIEF “Prof.<sup>a</sup> Clara Monzoni Lang” para a EMEIEF “Ver. Mauro Sérgio Vieira”.

**PORTARIA Nº 571/2025**

**Débora Sara Ferreira**, registro funcional nº 882753-6, Professor de Ensino Fundamental, do CEIEF “Prof.<sup>a</sup> Maria Paulina Rodrigues Provinciatto” para o CEIEF “Rafael Affonso Leite”.

**PORTARIA Nº 572/2025**

**Eliane de Souza Santos**, registro funcional nº 883134-11, Professor de Ensino Fundamental, do CEIEF “Gov. Mário Covas” para a EMEIEF “Prof. Creso Assumpção Coimbra”.

**PORTARIAS DE REMOÇÃO DE PROFESSORES, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

fl. 6

**PORTARIA Nº 573/2025**

**Felipe Gustavo Barros Nunes**, registro funcional nº 824968-2, Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física, do CI "Célia Regina Sciarra" para a EMEIEF "Prof.<sup>a</sup> Maria Madalena Vasconcellos da Silva".

**PORTARIA Nº 574/2025**

**Fernanda Motta dos Santos Bitencourt**, registro funcional nº 878154-3, Professor de Ensino Fundamental, da EMEIEF "Prof.<sup>a</sup> Cassiana Maria Soares Lenci" para o CEIEF "Prof.<sup>a</sup> Maria Paulina Rodrigues Provinciatto".

**PORTARIA Nº 575/2025**

**Flaviany Miranda Mantovani**, registro funcional nº 883109-9, Professor de Educação Infantil, da EMEI "Prof.<sup>a</sup> Mercêdes Stuchi Duarte de Mattos" para o CEIEF "Rafael Affonso Leite".

**PORTARIA Nº 576/2025**

**Gabriela Aparecida Bertanha**, registro funcional nº 882505-10, Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Arte, da EMEIEF "Limeira" para a EMEI "Prof.<sup>a</sup> Mercêdes Stuchi Duarte de Mattos".

**PORTARIA Nº 577/2025**

**Gerpes Alves de Souza**, registro funcional nº 730548-2, Professor de Educação Infantil, do CI "Neusa Francisco Correa da Silva" para o CI "José Eduardo Voigt Sampaio".

**PORTARIA Nº 578/2025**

**Giane Andréa Nunes**, registro funcional nº 884615-1, Professor de Educação Infantil, do CI "Irmã Maria José de Jesus Silva" para a EMEIEF "Ten. Aviador Ary Gomes de Castro".

**PORTARIAS DE REMOÇÃO DE PROFESSORES, DE 27  
DE JANEIRO DE 2025.**

fl. 7

**PORTARIA Nº 579/2025**

**Gisele Cristina Escame**, registro funcional nº 801534-7, Professor de Educação Infantil, da EMEIEF "Dr. José Carvalho Ferreira" para o CI "Prof.<sup>a</sup> Mariana Seleguin Pereira".

**PORTARIA Nº 580/2025**

**Graziela Casciano Milanesi**, registro funcional nº 712299-2, Professor de Educação Infantil, da EMEIEF "Prof. Noedir Tadeu Santini" para a EMEI "Prof. Célio Sampaio Silva".

**PORTARIA Nº 581/2025**

**Helena do Nascimento Santini**, registro funcional nº 666726-2, Professor de Educação Especial, da EMEIEF "Prof. José Justino Castilho" para a EMEIEF "Ten. Aviador Ary Gomes de Castro".

**PORTARIA Nº 582/2025**

**Isabele Candiotto Sacilotto**, registro funcional nº 882631-5, Professor de Ensino Fundamental, do CEIEF "Prof.<sup>a</sup> Flora de Castro Rodrigues" para o CEIEF "Prof.<sup>a</sup> Jamile Caram de Souza Dias".

**PORTARIA Nº 583/2025**

**Ivanete Pergentino da Silva**, registro funcional nº 859265-2, Professor de Educação Infantil, do CI "Irmã Maria José de Jesus Silva" para a EMEIEF "Prof.<sup>a</sup> Cassiana Maria Soares Lenci".

**PORTARIA Nº 584/2025**

**Ivanilda Lopes de Moraes**, registro funcional nº 882563-6, Professor de Educação Infantil, do CEIEF "Prof.<sup>a</sup> Jamile Caram de Souza Dias" para a EMEIEF "Prof.<sup>a</sup> Maria Aparecida de Luca Moore".

**PORTARIAS DE REMOÇÃO DE PROFESSORES, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

fl. 8

**PORTARIA Nº 585/2025**

**Josiane Gertrudes Mazza**, registro funcional nº 883664-1, Professor de Educação Infantil, do CI “Vilma Terezinha Marrafon Coppi” para o CI “Irmã Maria José de Jesus Silva”.

**PORTARIA Nº 586/2025**

**Joyce Butkus Bispo**, registro funcional nº 722219-3, Professor de Educação Infantil, da EMEIEF "Prof.<sup>a</sup> Márcia Ap. Della Coletta Sillmann“ para o CI “Lucinda Tank Kuhl”.

**PORTARIA Nº 587/2025**

**Juliane Louise Bessegatto**, registro funcional nº 882887-4, Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Arte, da EMEIEF "Aracy Nogueira Guimarães" para a EMEIEF “Mário de Souza Queiroz Filho”.

**PORTARIA Nº 588/2025**

**Juscелena Aparecida Domingues Quatroni**, registro funcional nº 824577-6, Professor de Educação Infantil, do CEIEF "Rafael Affonso Leite“ para o CI “Célia Regina Sciarra”.

**PORTARIA Nº 589/2025**

**Karina Redondano Chagas**, registro funcional nº 706302-1, Professor de Ensino Fundamental, da EMEIEF “Prof. Creso Assumpção Coimbra” para a EMEIEF “Prof.<sup>a</sup> Clara Monzoni Lang”.

**PORTARIA Nº 590/2025**

**Karine Cerruti**, registro funcional nº 883923-1, Professor de Educação Infantil, da EMEIEF “Maria Ap. Machado Julianelli - D. Marizinha” para o CI “Stella Regina Furlan”.

**PORTARIAS DE REMOÇÃO DE PROFESSORES, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

fl. 9

**PORTARIA Nº 591/2025**

**Kelly Cristina da Rocha**, registro funcional nº 827088-3, Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Arte, da EMEIEF "Mário de Souza Queiroz Filho" para a EMEIEF "Ver. Mauro Sérgio Vieira".

**PORTARIA Nº 592/2025**

**Ketley Cristina Sanches**, registro funcional nº 880191-7, Professor de Educação Infantil, da EMEIEF "Prof.<sup>a</sup> Clara Monzoni Lang" para a EMEI "Prof.<sup>a</sup> Mercêdes Stuchi Duarte de Mattos".

**PORTARIA Nº 593/2025**

**Maisa Cortez Ottani**, registro funcional nº 745448-1, Professor de Educação Especial, da EMEIEF "Pastor Ismael Pereira Lago" para a EMEIEF "Prof. Noedir Tadeu Santini".

**PORTARIA Nº 594/2025**

**Marcela Massaro Ribeiro da Silva**, registro funcional nº 884271-3, Professor de Ensino Fundamental, do CEIEF "Prof.<sup>a</sup> Flora de Castro Rodrigues" para a EMEIEF "Major José Levy Sobrinho".

**PORTARIA Nº 595/2025**

**Marcela Totolo**, registro funcional nº 882988-3, Professor de Ensino Fundamental, do CEIEF "Gov. Mário Covas" para a EMEIEF "Maria Thereza Silveira de Barros Camargo".

**PORTARIA Nº 596/2025**

**Maria Angélica da Silva Almeida**, registro funcional nº 882593-9, Professor de Educação Infantil, do CI "João Ari Cason" para a EMEIEF "Padre Maurício Sebastião Ferreira".

**PORTARIAS DE REMOÇÃO DE PROFESSORES, DE 27  
DE JANEIRO DE 2025.**

fl. 10

**PORTARIA Nº 597/2025**

**Maria Isabel Araújo**, registro funcional nº 649023-5, Professor de Educação Infantil, do CI “José Reinaldo Ribeiro Brugnaro” para o CI “José Eduardo Voigt Sampaio”.

**PORTARIA Nº 598/2025**

**Marília Bastos Araujo Lima de Marães**, registro funcional nº 882904-6, Professor de Educação Infantil, do CI “Irmã Maria José de Jesus Silva” para a EMEIEF “Prof.<sup>a</sup> Márcia Ap. Della Coletta Sillmann”.

**PORTARIA Nº 599/2025**

**Marília Motta Camargo dos Reis**, registro funcional nº 882868-7, Professor de Ensino Fundamental, da EMEIEF “Prof. Creso Assumpção Coimbra” para o CEIEF “Rafael Affonso Leite”.

**PORTARIA Nº 600/2025**

**Marina Sanches de Oliveira**, registro funcional nº 772577-4, Professor de Ensino Fundamental, da EMEIEF “Prof. José Paulino de Araújo Vargas” para o CEIEF “Prof.<sup>a</sup> Flora de Castro Rodrigues”.

**PORTARIA Nº 601/2025**

**Marlene Eli Nicola**, registro funcional nº 756288-2, Professor de Ensino Fundamental, da EMEIEF “Dep. Laércio Corte” para a EMEIEF “Prof. Creso Assumpção Coimbra”.

**PORTARIA Nº 602/2025**

**Maroisa Vilalva da Silva**, registro funcional nº 796131-2, Professor de Educação Infantil, da EMEIEF “Dr. José Carvalho Ferreira” para a EMEI “Prof.<sup>a</sup> Mercêdes Stuchi Duarte de Mattos”.

**PORTARIAS DE REMOÇÃO DE PROFESSORES, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

fl. 11

**PORTARIA Nº 603/2025**

**Maroisa Vilalva da Silva**, registro funcional nº 796131-3, Professor Substituto de Educação Infantil, da EMEIEF “Dr. José Carvalho Ferreira” para a EMEI “Prof.<sup>a</sup> Mercêdes Stuchi Duarte de Mattos”.

**PORTARIA Nº 604/2025**

**Meire Cristina Zambuzi Ferraz**, registro funcional nº 868825-3, Professor de Ensino Fundamental, da EMEIEF “Mário de Souza Queiroz Filho” para a EMEIEF “Prof. Aldo José Kuhl”.

**PORTARIA Nº 605/2025**

**Michele Cristina Simões Silva**, registro funcional nº 770531-1, Professor Substituto de Educação Infantil, do CI “Lia Maura Mattos Silveira” para a EMEIEF “Prof.<sup>a</sup> Evangelina Mauro”.

**PORTARIA Nº 606/2025**

**Michele Gomes Tonelotto**, registro funcional nº 840076-2, Professor de Educação Infantil, do CI “José Eduardo Voigt Sampaio” para o CI “José Reinaldo Ribeiro Brugnaró”.

**PORTARIA Nº 607/2025**

**Milayne Bonifácio Malavazi**, registro funcional nº 2575-5, Professor de Ensino Fundamental, da EMEIEF “Prof.<sup>a</sup> Benedicta de Toledo” para a EMEIEF “Prof.<sup>a</sup> Maria Madalena Vasconcellos da Silva”.

**PORTARIA Nº 608/2025**

**Mônica Cristhine Milan da Cunha**, registro funcional nº 883108-17, Professor de Ensino Fundamental, da EMEIEF “Prof.<sup>a</sup> Márcia Ap. Della Coletta Sillmann” para a EMEIEF “Maria Thereza Silveira de Barros Camargo”.

**PORTARIAS DE REMOÇÃO DE PROFESSORES, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

fl. 12

**PORTARIA Nº 609/2025**

**Nadya Bortolozzo da Silva Frone**, registro funcional nº 825913-1, Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física, do CI "Dinah Bertolini de Moraes" para o CEIEF “Prof.<sup>a</sup> Flora de Castro Rodrigues”.

**PORTARIA Nº 610/2025**

**Nathany Heloise Jovino Ambruster**, registro funcional nº 3627-7, Professor de Ensino Fundamental, da EMEIEF “Prof.<sup>a</sup> Raquel Aparecida G. Franceschi” para a EMEIEF “Dr. Waldemar Lucato”.

**PORTARIA Nº 611/2025**

**Nereide Vieira Bonfim**, registro funcional nº 882714-17, Professor de Ensino Fundamental, da EMEIEF “Dr. José Carvalho Ferreira” para a EMEIEF “Ver. Mauro Sérgio Vieira”.

**PORTARIA Nº 612/2025**

**Priscila Rebeka Lima Martins Dias**, registro funcional nº 876771-11, Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Arte, da EMEIEF "Aracy Nogueira Guimarães" para a EMEIEF “Prof. José Paulino de Araújo Vargas”.

**PORTARIA Nº 613/2025**

**Rosa Eliene da Cruz Silveira**, registro funcional nº 828998-6, Professor de Educação Especial, da EMEIEF "Pastor Ismael Pereira Lago" para o CEIEF “Prof. Arlindo de Salvo”.

**PORTARIA Nº 614/2025**

**Rosana de Fátima Tanck Souza**, registro funcional nº 840505-2, Professor de Educação Infantil, do EMEI “Theresa Veronesi D'Andrea” para o CI “Stella Regina Furlan”.



**PORTARIAS DE REMOÇÃO DE PROFESSORES, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

fl. 13

**PORTARIA Nº 615/2025**

**Roselaine Matheus Torres**, registro funcional nº 631400-2, Professor de Ensino Fundamental, da EMEIEF “Prof. Noedir Tadeu Santini” para o CEIEF “Prof.<sup>a</sup> Jamile Caram de Souza Dias”.

**PORTARIA Nº 616/2025**

**Roseli Barbosa Anastácio**, registro funcional nº 883377-3, Professor de Ensino Fundamental, da EMEIEF “Mário de Souza Queiroz Filho” para a EMEIEF “Major José Levy Sobrinho”.

**PORTARIA Nº 617/2025**

**Sandra Oliveira Albuquerque Gonzalez**, registro funcional nº 801356-6, Professor de Educação Infantil, da EMEIEF “Prof.<sup>a</sup> Maria Aparecida de Luca Moore” para a EMEIEF “Dr. Waldemar Lucato”.

**PORTARIA Nº 618/2025**

**Simone Cristina Nicola Paparote**, registro funcional nº 884608-1, Professor de Ensino Fundamental, da EMEIEF “Aracy Nogueira Guimarães” para a EMEIEF “Mário de Souza Queiroz Filho”.

**PORTARIA Nº 619/2025**

**Simone Élide Nogueira Almeida**, registro funcional nº 883734-5, Professor de Ensino Fundamental, da EMEIEF “Maria Ap. Machado Julianelli - D. Marizinha” para o CEIEF “Prof.<sup>a</sup> Flora de Castro Rodrigues”.

**PORTARIA Nº 620/2025**

**Simone Pereira da Silva**, registro funcional nº 860735-7, Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Arte, do CI “Célia Regina Sciarra” para a EMEIEF “Prof.<sup>a</sup> Maria Madalena Vasconcellos da Silva”.

**PORTARIAS DE REMOÇÃO DE PROFESSORES, DE 27  
DE JANEIRO DE 2025.**

fl. 14

**PORTARIA Nº 621/2025**

**Sueli Gatti Dias da Costa**, registro funcional nº 882495-11, Professor de Ensino Fundamental, da EMEIEF “Prof. José Paulino de Araújo Vargas” para a EMEIEF “Ten. Aviador Ary Gomes de Castro”.

**PORTARIA Nº 622/2025**

**Tatiane Bertanha Novais Evangelista**, registro funcional nº 880329-1, Professor de Ensino Fundamental, da EMEIEF “Ver. Mauro Sérgio Vieira” para a EMEIEF “Prof.<sup>a</sup> Raquel Aparecida G. Franceschi”.

**PORTARIA Nº 623/2025**

**Tatiane Cabrini Ribeiro da Silva**, registro funcional nº 794422-6, Professor Substituto de Ensino Fundamental, da EMEIEF “Prof.<sup>a</sup> Maria Aparecida de Luca Moore” para a EMEIEF “Dr. José Carvalho Ferreira”.

**PORTARIA Nº 624/2025**

**Thaís Napolle Martins**, registro funcional nº 880922-5, Professor de Educação Infantil, da EMEI “Theresa Veronesi D'Andrea” para o CI “Murilo Lemos Mendes da Silva”.

**PORTARIA Nº 625/2025**

**Tiago Ferreira**, registro funcional nº 801828-1, Professor de Educação Infantil, da EMEIEF “Maria Ap. Machado Julianelli - D. Marizinha” para o CI “Lucinda Tank Kuhl”.

**PORTARIA Nº 626/2025**

**Viviane Cláudia Candiotta Quintana**, registro funcional nº 804681-2, Professor de Educação Infantil, do CEIEF “Prof.<sup>a</sup> Flora de Castro Rodrigues” para o CI “Stella Regina Furlan”.

**PORTARIAS DE REMOÇÃO DE PROFESSORES, DE 27  
DE JANEIRO DE 2025.**

fl. 15

**B)** Estas Portarias entrarão em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**VILMA DANIELA LOPES**

Chefe de Gabinete

Republicado por conter incorreção

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 194/2024 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE CORANTES DE USO LABORATORIAL, INSUMOS, REAGENTES E MEIOS DE CULTURA PARA MICROBIOLOGIA E DISCOS DE ANTIBIOGRAMA para as empresas NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, MASTER DIAGNÓSTIA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, CAMARGO SCIENCE SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS LTDA, CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA, ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LATA LABORATÓRIOS LTDA EPP, pelo valor total de R\$ 76.557,36 (setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 21 de janeiro de 2025

Alexandre Ferrari Augusto – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS - Interino

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 184/2024 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, para a empresa COMERCIAL PIRATEM LTDA, pelo valor total de R\$ 129.990,00 (cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 21 de janeiro de 2025

Alexandre Ferrari Augusto – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS - Interino

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 175/2024 que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS, para as empresas DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM E COSM. EIRELI ME, CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ESFGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO S.A., PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA FILIAL 01, ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, pelo valor total de R\$ 283.249,55 (duzentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 23 de janeiro de 2025

Alexandre Ferrari Augusto – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS - Interino

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº: 01/2022, CHAMADA PÚBLICA Nº: 01/2021, PROCESSO Nº: 35.518/2024, OBJETO: Contratação de instituições financeiras de qualquer natureza, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com agência estabelecida no território do município de Limeira, para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, inclusive multa de trânsito, efetuadas por meio de documento de arrecadação municipal – DAM, emitido pela Prefeitura Municipal de Limeira, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias ou correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet, rede lotérica e afins, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, sendo opcional o recebimento no guichê de caixa, PRORROGAÇÃO DE PRAZO, VALOR E REAJUSTE, CREDENCIADA: Banco Bradesco S.A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, VALOR: R\$ 2,73 - pagamento através de correspondente bancário, R\$ 2,73 - pagamento através de internet, R\$ 2,73 - pagamento através de auto-atendimento e R\$ 1,63 - pagamento através de débito automático, DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025, DO PRAZO: por 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de janeiro de 2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 65/2024 – TOMADA DE PREÇOS Nº 54/2023, PROCESSO Nº: 37.178/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de travessia viária entre Jardim São Pedro e Jardim Alvorada- Rua Gabriel Cintra de Castro, s/n- Jardim Nova Suíça- Limeira-SP- Contrato Finisa nº 0615.892-21 Caixa, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO, CONTRATADA: Romarélio Terraplenagem e Construções Ltda, CNPJ nº. 08.743.495/0001-50, DATA DA ASSINATURA: 07/01/2025, PRAZO: por 90 (noventa) dias contados a partir de 11 de janeiro de 2025.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 332/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 178/2022- PROCESSO Nº: 34.895/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção/impressão de cartas auto envelopadas contendo guia de arrecadação referente a IPTU/TSU e taxa de fiscalização de atividade – TFA/ISSQN de Ofício, TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, VALOR E REAJUSTE DE CONTRATO, CONTRATADA: Indústria Gráfica Brasileira Ltda, CNPJ nº 61.418.141/0001-13, DATA DA ASSINATURA: 06/01/2025, VALOR: R\$ 128.000,00 (cento e vinte oito mil reais), PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 09 de janeiro de 2025.

**CORPORAÇÃO MUSICAL HENRIQUE MARQUES****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Corporação Musical Henrique Marques de acordo com o que dispõem no seu Estatuto Social, em seu Artigo 13º, convoca seus associados para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada de forma online via Google Meet ( <https://meet.google.com/aqe-qgho-hhr> ) e na sede da corporação situada na Rua Visconde do Rio Branco, 733 - Centro da cidade de Limeira, estado de São Paulo, CEP 13480-100, às 19h30 em 1ª (primeira) convocação e às 20h em 2ª (segunda) - última convocação, com qualquer número de associados presentes no dia 04 (quatro) de fevereiro de 2025 sendo as seguintes pautas de trabalho: (a) Eleição do conselho deliberativo para biênio 2025/2026; (b) Indicação da nova diretoria. Vale lembrar que os sócios em dia com suas obrigações sociais que quiserem inscrever chapa para concorrer aos cargos efetivos deverão fazê-lo das 9h às 17h, em até 4 (quatro) dias antes da Assembleia, no endereço supracitado da sede da corporação ou via e-mail: [bandahenriquemarques@gmail.com](mailto:bandahenriquemarques@gmail.com), de acordo com o disposto no Artigo 19º do Estatuto Social. Os munícipes que quiserem conhecer o trabalho realizado pela corporação e participarem como ouvintes da assembleia, podem indicar o interesse no e-mail indicado, onde posteriormente serão orientados para a participação.

Limeira, 28 de janeiro de 2025.

**ANGELA POMMER**

Presidente do Conselho Deliberativo



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### ATO NORMATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA SME Nº 4, de 30 de janeiro de 2025.

**ANTÔNIO MONTESANO NETO**, Secretário Municipal da Educação de Limeira,

**NO EXERCÍCIO** de suas competências atribuídas e delegadas pelo Artigo 470 da Lei Complementar nº. 880 de 20 de maio de 2021.

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 75, inciso IX da Lei Complementar 461, de 02/06/2009 e suas alterações;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 214, da Lei Complementar nº 41, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira e suas alterações;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assessoramento técnico-pedagógico às escolas da Rede Municipal de Ensino e a organização de desenvolvimento de programas/projetos indicados pela Secretaria Municipal de Educação.

#### RESOLVE:

- A- Autorizar o afastamento dos docentes listados abaixo, para atuar em projetos e ações vinculadas ao Departamento Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação.

Nome completo do docente	Matrícula Cargo 1	Matrícula Cargo 2	Projeto em que atuará
Anelise Pletsch Ribeiro	082678-21		AME TEA
Helenice Ap. Magalhaes Sousa Guedes	824534-4	824534-2	FORMAÇÃO/SME
Janaina de Souza Silva	787230-1	787230-2	FORMAÇÃO/SME
Kelly Cristina da Rocha	082708-82	082708-83	AME TEA
Lucas do Amaral Evangelista	862533-2	862533-1	NET / TECNOLOGIA
Marisa de Sousa Cunha Moreira	862541-3	862541-2	UNIVESP
Rosiane Domingues	084017-34		AME TEA

- B- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/02/2025 e término em 31/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Educação**, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ANTÔNIO MONTESANO NETO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 09, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

VALMIR BARREIRA, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento aos dispositivos da Lei 1890/1983 – Código Tributário Municipal –, especialmente dos artigos 184, 202 inciso III, 203 inciso III e parágrafo único e, 204;

Faz saber por meio deste Edital que: ficam publicadas as decisões, em primeira instância, dos processos administrativos de restituição, revisão e impugnação, referentes à lançamentos de IPTU/TSU, e também notificações de lançamentos complementares; bem como ficam notificados os contribuintes, constantes na relação anexa, sobre o resultado das referidas decisões e sobre o prazo de 45 dias para a impugnação dessas, contados a partir da data desta publicação (artigo 196 e inciso III do artigo 203 do Código Tributário Municipal). Ficam também notificados os contribuintes que, em virtude de análise de processo administrativo de seu interesse, há a necessidade de apresentação de documentos e/ou esclarecimentos complementares para continuidade dos trâmites, respeitado os dispositivos legais quanto aos prazos para apresentação destas exigências.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente Edital.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Publicado na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira – SP, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2025.

VALMIR BARREIRA

Secretário Municipal de Fazenda

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILLAS BÔAS

Assessora Executiva

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE IMPUGNAÇÕES E SUAS DECISÕES – SEÇÃO C:**

**Processo Técnico Digital:** 4514/2024 | **Requerente:** ABC & DAGAMA INCORPORADORA E CONSTRUTORA DE BENS IMÓVEIS LTDA, CNPJ: 34.927.495/0001-10 | **Representante:** Alexandre Batista Corrêa, CPF: 313.XXX.XXX-82 | **Inscrição Cadastral:** 0891.012.000 | **Assunto:** Revisão de IPTU. EMENTA: Área de Faixa não edificante ou APP (Lei Complementar 190/1997 Artigos 7º, 8º e 11º). **Pedido não conhecido**, protocolo feito fora do prazo legal conforme estabelece Artigo 181 do Código Tributário Municipal.

**RELAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO, CANCELAMENTO E RESTITUIÇÃO DE IPTU - SEÇÃO D:**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 55.702/2019. | **REQUERENTE:** 1881 BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ 07.374.112/0001-51. | Procurador: LUCIANO RICARDO, CPF 317.XXX.XXX-34 | **INSCRIÇÃO CADASTRAL:** 1367-001-000, 1367-002-000, 1367-041-000 e 1367-042-000. | **ASSUNTO:** Pedido de restituição de valores pagos de IPTU/TSU. | **RESULTADO:** Pedido **Julgado PREJUDICADO**, considerando que o pedido está duplicado com o protocolo 55.703/2019.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 55.703/2019. | **REQUERENTE:** 1881 BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ 07.374.112/0001-51. | **CPF:** Procurador: LUCIANO RICARDO, CPF 317.XXX.XXX-34 | **INSCRIÇÃO CADASTRAL:** 1367-001-000, 1367-002-000, 1367-041-000 e 1367-042-000. | **ASSUNTO:** Pedido de restituição de valores pagos de IPTU/TSU. | **RESULTADO:** Pedido **Julgado PREJUDICADO**, face a não apresentação da documentação (comprovantes de pagamento) exigida pelo artigo 142 do CTM.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 15.076/2021. | **REQUERENTE:** WALTER FORSTER. | **CPF:** 227.XXX.XXX-53 | **INSCRIÇÃO CADASTRAL:** 2904-001-000. | **ASSUNTO:** Pedido de cancelamento de IPTU do exercício de 2021. | **RESULTADO:** Pedido **INDEFERIDO**, face ao não atendimento do Decreto 418/18.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 16.971/2024. | **REQUERENTE:** LAZARO JACON E OUTROS; WESLEY AIRTON PELLEGRINI, CPF 131.XXX.XXX-63. | **CPF:** 131.XXX.XXX-63 | **INSCRIÇÃO CADASTRAL:** 0966-016-000. | **ASSUNTO:** Pedido de cancelamento de IPTU do exercício de 2022. | **RESULTADO:** Pedido **DEFERIDO** o requerido no processo administrativo 10.090/2022, cancelando o IPTU de 2022, face ao atendimento ao art. 17 do CTM e Decreto 418/18; mantém-se a cobrança da TSU 2022.

**RELAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DE IPTU E NOTIFICAÇÕES DE LANÇAMENTOS COMPLEMENTARES - SEÇÃO E:**

**Processo Administrativo:** 15.974/2020 | **Requerente:** JOSÉ HENRIQUE VAZ (ESPÓLIO), CPF: 851.XXX.XXX-30 | **Representante:** LUCIANA VAZ, OAB/SP: 225.960 | **Inscrição Cadastral:** 2995-003-000 | **Assunto:** Pedido de cancelamento do IPTU 2020 com base no artigo 17 do CTM e no Decreto Municipal nº 418/2018. Pedido **indeferido**. Não atendimento aos incisos I, II, III, IV e VI, do artigo 1º do Decreto nº 418/2018 e ao artigo 17 do CTM.

**Processo Administrativo:** 13.803/2021 | **Requerente:** WILLIAN SALIBE, CPF: 027.XXX.XXX-15 | **Inscrições Cadastrais:** 1109-004-000 E 1109-005-000 | **Assunto:** Pedido de cancelamento do IPTU 2021 com base no artigo 17 do CTM e no Decreto Municipal nº 418/2018. Pedido **indeferido**. Não atendimento ao inciso VII, do artigo 1º do Decreto nº 418/2018.

**Processo Administrativo:** 7.886/2023 | **Requerente:** WILLIAN SALIBE, CPF: 027.XXX.XXX-15 | **Inscrições Cadastrais:** 1109-004-000 E 1109-005-000 | **Assunto:** Pedido de cancelamento do IPTU 2023 com base no artigo 17 do CTM e no Decreto Municipal nº 418/2018. Pedido **indeferido**. Não atendimento ao inciso VII, do artigo 1º do Decreto nº 418/2018.

**Processo Administrativo:** 7.137/2024 | **Requerente:** WILLIAN SALIBE, CPF: 027.XXX.XXX-15 | **Inscrições Cadastrais:** 1109-004-000 E 1109-005-000 | **Assunto:** Pedido de cancelamento do IPTU 2024 com base no artigo 17 do CTM e no Decreto Municipal nº 418/2018. Pedido **indeferido**. Não atendimento aos incisos I e VII, do artigo 1º do Decreto nº 418/2018.



**Processo Administrativo:** 11.463/2023 | **Requerente:** WALTER FORSTER, CPF: 227.XXX.XXX-53 | **Procuradora:** PATRICIA FAILLA CARNEIRO, OAB/SP: 223.929 | **Inscrição Cadastral:** 2904-001-000 | **Assunto:** Pedido de cancelamento do IPTU 2023 com base no artigo 17 do CTM e no Decreto Municipal nº 418/2018. Pedido **deferido**. Mantida a TSU na íntegra.

**Processo Administrativo:** 1.361/2025 | **Contribuintes:** RICARDO BELON, CPF: 260.XXX.XXX-77. JULIANA TOMAZIN BELON, CPF: 286.XXX.XXX-48 | **Inscrição Cadastral:** 0392-023-000 | **Assunto:** Notificação de lançamento complementar nº 02/2025, referente ao IPTU do imóvel citado. Retirada de isenção por troca de proprietário.

**Processo Administrativo:** 1.662/2025 | **Contribuintes:** MARIA CONCEIÇÃO MARTINS KRAMBECK, CPF: 139.XXX.XXX-7 | **Inscrição Cadastral:** 0389-012-000 | **Assunto:** Notificação de lançamento complementar nº 04/2025, referente ao IPTU do imóvel citado. Retificação de área construída.

#### **RELAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DE IPTU - SEÇÃO G:**

**Processo Administrativo:** 15.526/2020 | **Requerentes:** LUCIANE CRISTINA GACHET, CPF: 269.XXX.XXX-35. ANA GACHET CREPALDI, CPF: 016.XXX.XXX-01 | **Inscrição Cadastral:** 1237-019-000 | **Assunto:** Pedido de cancelamento do IPTU/TSU 2020 no Decreto Municipal nº 418/2018. Pedido **indeferido**.

**Processo Administrativo:** 15.248/2020 | **Requerente:** DOLLEVEDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA | **Inscrições Cadastrais:** 3210-015-000, 3210-015-001, 3210-015-002, 3210-015-003 | **Assunto:** Pedido de cancelamento do IPTU/TSU 2020 no Decreto Municipal nº 418/2018. Pedido **indeferido**.

**Processo Administrativo:** 15.778/2022 | **Requerente:** TAIS FERNANDA CAMPOS BISPO, CPF: 261.XXX.XXX-40 | **Inscrição Cadastral:** 3018-001-000 | **Assunto:** Pedido de cancelamento do IPTU/TSU 2022 no Decreto Municipal nº 418/2018. Pedido **indeferido**.

**Processo Administrativo:** 5.909/2024 | **Requerente:** WESLEY AIRTON PELLEGRINI, CPF: 131.XXX.XXX-63 | **Inscrição Cadastral:** 0966-016-000 | **Assunto:** Pedido de cancelamento do IPTU/TSU 2024 no Decreto Municipal nº 418/2018. Pedido **parcialmente deferido**. Cancelado o IPTU, manteve-se a TSU.

**AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA***Bairro Geada*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Interina Ana Cristina Ferreira Machado, o uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na Avenida Prefeito Ary Levy Pereira, nº 1807 (quadra "V", lote "52"), do loteamento Bairro Geada em favor de **ELAINA DAS GRAÇAS MENEGHINI PIRES**.

**RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA***Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Interina Ana Cristina Ferreira Machado, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Antonio Conselheiro, nº 781 (quadra "C" lote "41"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, de titularidade **MARIA RAYMUNDO LOPES e JOSELITO RAMOS LOPES**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

**RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA***Jd. Res. Antonio Simonetti IV*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Interina Ana Cristina Ferreira Machado, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Elza Rother Maeze, nº 343 (quadra "I" lote "04"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti IV, de titularidade de **VANDRENE MARIA PINHEIRO**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

**RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA***Jd. Res. José Cortez*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Interina Ana Cristina Ferreira Machado, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Suécia, nº 52 (quadra "E" lote "04"), do loteamento Jardim Residencial José Cortez, de titularidade de **ROSANA PEIXOTO DE ARAUJO E PAULO FERREIRA DE ARAUJO**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

**RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA***Bairro Geada*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Interina Ana Cristina Ferreira Machado, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na Avenida Prefeito Ary Levy Pereira, nº 1943, (quadra "V", lote "35"), do loteamento Bairro Geada, de titularidade de **CAMILA APARECIDA VIANA ARANTES e DANIEL ARANTES**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

**RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA***Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Interina Ana Cristina Ferreira Machado, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Dom Helder Camara, nº 170 (quadra "U" lote "50"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, de titularidade **SANDRA FERREIRA DE SOUZA**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

**REGULARIZAÇÃO DE POSSE E RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA***Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Interina Ana Cristina Ferreira Machado, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar, da **"REGULARIZAÇÃO"** de posse e renegociação de dívida à **EDISSEIA MARIA DA SILVA SILVERIO** do imóvel localizado na rua Belarmino Paixão dos Santos, nº 223 (quadra "H", lote "41"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, conforme disposto no Artigo 10, §1º e do Artigo 11 da Lei Complementar nº 827/2019.

#### **CADASTRO HABITACIONAL**

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Interina Ana Cristina Ferreira Machado, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da **VEDAÇÃO** de realizar **INSCRIÇÃO** no Cadastro Habitacional do Município de **ALVANI GOMES DA SILVA E FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA**, ficando **IMPEDIDOS DE PARTICIPAR** de novos Programas Habitacionais em âmbito Municipal pelo período de 15(quinze) anos, nos termos do disposto no Artigo 10º, §2º, da Lei Complementar nº 3.126/1.999, alterado pela Lei Complementar nº 5.575/2.015.

**ANA CRISTINA FERREIRA MACHADO**  
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO INTERINA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

**EDITAL Nº.40/2025**

**MARCO CÉSAR SINICO**, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**ADVERTÊNCIA Nº. 33/2025**

Nome: **VITOR MESQUITA CANTAO**

Endereço: **RUA VIRGÍNIA DOMINGAS FERRARI TORREZAN,124- RESIDENCIAL FÊNIX**

Inscrição Cadastral: **3680.004.000**

Área do Terreno (m²) : **140,00**

Processo: **934/2025**

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, fica V. S<sup>a</sup>. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **RS 1.851,00** (mil e oitocentos e cinquenta e um reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MARCO CÉSAR SINICO**  
Diretor de Serviços Públicos

**Prefeitura Municipal de Limeira**  
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600  
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

**EDITAL Nº.41/2025**

**MARCO CÉSAR SINICO**, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**ADVERTÊNCIA Nº. 34/2025**

Nome: **MÁRCIO RENATO CRISTIANO-ESPÓLIO**

Endereço: **RUA DEMERVAL RAMOS DE OLIVEIRA,180-JD.RES.LUIZ REGITANO**

Inscrição Cadastral: **5036.017.000**

Área do Terreno (m<sup>2</sup>) : **262,12**

Processo: **933/2025**

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, fica V. S<sup>a</sup>. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **RS 1.851,00** (mil e oitocentos e cinquenta e um reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MARCO CÉSAR SINICO**

Diretor de Serviços Públicos

**Prefeitura Municipal de Limeira**

www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600

Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

**EDITAL Nº.42/2025**

**MARCO CÉSAR SINICO**, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**ADVERTÊNCIA Nº. 38/2025**

Nome: **MARCUS DIEGO CLARO**

Endereço: **RUA LUIZ BIAZOTO,31-JARDIM MARAJOARA**

Inscrição Cadastral: **4952.109.000**

Área do Terreno (m<sup>2</sup>) : **222,12**

Processo: **932/2025**

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, fica V. S<sup>a</sup>. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **RS 1.851,00** (mil e oitocentos e cinquenta e um reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MARCO CÉSAR SINICO**  
Diretor de Serviços Públicos

**Prefeitura Municipal de Limeira**

www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600

Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

**EDITAL Nº.43/2025**

**MARCO CÉSAR SINICO**, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**ADVERTÊNCIA Nº. 1730/2024**

Nome: **REGIANE RUFINO VERDEIRO**

Endereço: **RUA GUILHERMINA ALVES MENDES, 168-JARDIM CAMPO VERDE I**

Inscrição Cadastral: **4499.026.000**

Área do Terreno (m<sup>2</sup>) : **200,00**

Processo: **931/2025**

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S<sup>a</sup>. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **RS 1.768,00** (mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MARCO CÉSAR SINICO**

Diretor de Serviços Públicos

**Prefeitura Municipal de Limeira**

www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600

Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

**EDITAL Nº.44/2025**

**MARCO CÉSAR SINICO**, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o responsável:

**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº.16/2024**

Informamos que, conforme o Decreto nº 003/2020, o preço público( serviços de cemitério) referente ao sepultamento do Senhor(a). **AMÉLIA PESSE SCARMAGMAM**, no valor de **R\$ 174,00** (cento e setenta e quatro reais) acrescido de uma multa de 10%, totalizando **R\$ 191,40** (cento e noventa e um reais e quarenta centavos), encontra-se pendente de recolhimento.

Solicitamos, portanto, que **ANDERSON DOUGLAS DE SOUZA, CPF: 334.494.218-24**, residente na Rua Genor Benedicto Formigari,41, Residencial Santa Clara, compareça à Prefeitura Municipal de Limeira no prazo de **15 dias** a contar da publicação desta notificação para regularizar a situação.

**Art. 3º** Os valores relativos aos preços públicos, não pagos nas épocas oportunas, serão acrescidos de 10% (dez por cento) por ocasião do lançamento e a partir daí haverá a incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês/fração (Decreto nº 003/2020).

Caso o pagamento não seja efetuado dentro do prazo, o débito poderá ser inscrito em dívida ativa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MARCO CÉSAR SINICO**  
Diretor de Serviços Públicos

**Prefeitura Municipal de Limeira**  
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600  
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

**EDITAL Nº.45/2025**

**MARCO CÉSAR SINICO**, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o responsável:

**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº.48/2025**

Informamos que, conforme o Decreto nº 003/2020, o preço público( serviços de cemitério) referente ao sepultamento do Senhor(a). **LAIR ESTER FELICE**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais) acrescido de uma multa de 10%, totalizando **R\$ 198,00** (cento e noventa e oito reais ), encontra-se pendente de recolhimento.

Solicitamos, portanto, que **JANAYNA FELICE**, CPF: **249.520.548-88**, residente na Rua Minas Gerais,40, Vila Esteves, compareça à Prefeitura Municipal de Limeira no prazo de **15 dias** a contar da publicação desta notificação para regularizar a situação.

**Art. 3º** Os valores relativos aos preços públicos, não pagos nas épocas oportunas, serão acrescidos de 10% (dez por cento) por ocasião do lançamento e a partir daí haverá a incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês/fração (Decreto nº 003/2020).


Caso o pagamento não seja efetuado dentro do prazo, o débito poderá ser inscrito em dívida ativa.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


**MARCO CÉSAR SINICO**  
Diretor de Serviços Públicos


**Prefeitura Municipal de Limeira**  
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600  
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP


**A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA DIRETORA, RENATA MARTINS DE FREITAS ALBERTIN, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 138 INCISO II E O ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:**


 <b>VISA – COMUNICADO</b>					
Nº PROCESSO	PML 854/24	DATA DO PROTOCOLO	05/01/2024		
CNPJ/CPF	67.XXX.XXX/0002-49	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	SUPER FAUNA VAREJISTA LTDA				
ENDEREÇO	AVENIDA LARANJEIRAS, Nº 1507, VILA QUEIRÓZ				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13485-020	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:					
<p>- <b>Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série C nº 144</b>, lavrado contra o interessado em 11/10/2024, conforme inciso I do artigo 112, fundamentado nos artigos 116, 117, 118, 127 e 128 da Lei Estadual nº 10.083/98, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 1619. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 854/24.</p>					
Limeira, 30 de janeiro de 2025.					


 <b>VISA – COMUNICADO</b>					
Nº PROCESSO	PML 59.143/23	DATA DO PROTOCOLO	19/10/2023		
CNPJ/CPF	21.XXX.XXX/0001-29	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	CASA DE REPOUSO MANTOVANI LTDA				
ENDEREÇO	RUA GENERAL RONDON, Nº 548, BOA VISTA				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13486-154	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:					
<p>- <b>Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 3972</b>, lavrado contra o interessado em 06/12/2023, conforme inciso XIX do artigo 122, fundamentado nos artigos 116, 117, 118 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, no valor de R\$ 411,12(quatrocentos e onze reais e doze centavos), equivalente a 12 UFESPs à época, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 1559. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 59.143/23.</p>					
Limeira, 30 de janeiro de 2025.					

 <b>VISA – COMUNICADO</b> <small>ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL</small>					
Nº PROCESSO	PML 58.761/23	DATA DO PROTOCOLO	18/10/2023		
CNPJ/CPF	21.XXX.XXX/0001-29	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	CASA DE REPOUSO MANTOVANI LTDA				
ENDEREÇO	RUA GENERAL RONDON, Nº 548, BOA VISTA				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13486-154	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:					
<p>- <b>Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 3973</b>, lavrado contra o interessado em 06/12/2023, conforme inciso I do artigo 122, fundamentado nos artigos 116, 117, 118 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, no valor de R\$ 411,12(quatrocentos e onze reais e doze centavos), equivalente a 12 UFESPs à época, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 1556.            Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 58.761/23.</p>					
Limeira, 30 de janeiro de 2025.					

 <b>VISA – COMUNICADO</b> <small>ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL</small>					
Nº PROCESSO	PML 58.762/23	DATA DO PROTOCOLO	18/10/2023		
CNPJ/CPF	21.XXX.XXX/0001-29	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	CASA DE REPOUSO MANTOVANI LTDA				
ENDEREÇO	RUA GENERAL RONDON, Nº 548, BOA VISTA				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13486-154	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:					
<p>- <b>Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 3974</b>, lavrado contra o interessado em 06/12/2023, conforme inciso XIX do artigo 122, fundamentado nos artigos 116, 117, 118 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, no valor de R\$ 411,12(quatrocentos e onze reais e doze centavos), equivalente a 12 UFESPs à época, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 1557.            Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 58.762/23.</p>					
Limeira, 30 de janeiro de 2025.					

 <b>VISA – COMUNICADO</b>					
Nº PROCESSO	PML 54.514/23	DATA DO PROTOCOLO	20/09/2023		
CNPJ/CPF	30.XXX.XXX/0001-50	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	INSTITUTO EVOLUÇÃO FITNESS & HEALTH LTDA				
ENDEREÇO	RUA JOÃO KUHL FILHO, Nº 101, VILA SÃO JOÃO				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-731	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- <b>Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série C nº 068</b>, lavrado contra o interessado em 24/06/2024, conforme artigos 112, inciso III e artigos 116, 117, 118 e 127, da Lei Estadual nº 10.083/98, nos termos dos artigos 127 e 128, todos da Lei Estadual nº 10.083/98, no valor de R\$ 353,60(trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), equivalente a 10 UFESPs à época, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 1539.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 54.514/23.</p> <p>Limeira, 30 de janeiro de 2025.</p>					

 <b>VISA – COMUNICADO</b>					
Nº PROCESSO	PML 10.766/24	DATA DO PROTOCOLO	28/02/2024		
CNPJ/CPF	042.XXX.XXX-02	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	ANA SILVIA GIMENEZ DE CASTRO GAZOTTI				
ENDEREÇO	RUA SANTA CRUZ, Nº 876, SALA 34, CENTRO				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-912	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- <b>Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série C nº 061</b>, lavrado contra o interessado em 12/06/2024, conforme artigos 112, inciso III e artigos 116, 117, 118 e nos termos dos artigos 127 e 128, todos da Lei Estadual nº 10.083/98, no valor de R\$ 353,60(trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), equivalente a 10 UFESPs à época, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 1653.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 10.766/24.</p> <p>Limeira, 30 de janeiro de 2025.</p>					

 <b>VISA – COMUNICADO</b>					
Nº PROCESSO	PML 18.011/23	DATA DO PROTOCOLO	27/03/2023		
CNPJ/CPF	273.XXX.XXX-80	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	LUIS FERNANDO CIARROCHI DE ARRUDA SERRA				
ENDEREÇO	ESTRADA MUNICIPAL LIM 124, S/N, SÍTIO ALVORADA				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-000	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- <b>Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série C nº 3859</b>, lavrado contra o interessado em 25/08/2023, conforme artigos 12 e 122, incisos XIX e XX da Lei Estadual nº 10.083/98, c.c. incisos II e III do artigo 332 do Decreto Estadual nº 12.342/78, no valor de R\$ 1.370,40 (um mil trezentos e setenta reais e quarenta centavos), equivalente a 40 UFESPs à época, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 1417.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 18.011/23.</p> <p>Limeira, 30 de janeiro de 2025.</p>					



**Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI**  
**Av. Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800 - Jd. Adélia Cavicchia Grotta**  
**Limeira / SP - CEP 13.482-180 - Fones: 3404-6134**  
**e-mail: conselhoidosolimeira@gmail.com**

## CONVOCAÇÃO

Srs.(as) Conselheiros(as)

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), vem respeitosamente à ilustre presença de V. S<sup>a</sup> com o objetivo de convocá-los(as) para a reunião mensal a ser realizada às **09h do dia 05 de fevereiro de 2025, (QUARTA-FEIRA)**, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos/NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão/CEPROSOM, situado na Av. Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800 – Jd. Adélia Cavicchia Grotta, com a seguinte pauta:

- 01) Abertura;
- 02) Apreciação e deliberação sobre as atas das reuniões ordinárias: 06/11 e 04/12/2024, 08/01/2025 e, extraordinária do dia 25/11/2024;
- 03) Informações sobre o processo eleitoral dos segmentos da Sociedade Civil e a indicação de novos representantes do Poder Público, para a nova gestão;
- 04) Informações sobre o edital de Chamamento Público/2024;
- 05) Apresentação do relatório de atividades dos projetos do Edital nº 03/2023;
- 06) Informações sobre as Conferências do Idoso/2025;
- 07) Palavra Livre;
- 08) Encerramento.

**Fernanda Aparecida Mendes**  
**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso**

A Empresa de Desenvolvimento de Limeira S/A – EMDEL – “Em Liquidação”, CNPJ 45.144.516/0001-48, comunica que, com base no disposto no artigo 29, inciso II, da Lei das Estatais nº 13.303/2016, dispensa de licitação nº 01/2025 e considerando o que consta do processo administrativo nº 004/2025, requisição de compras nº 01/2025, foi deferido pelo Sr. Liquidante a contratação da empresa GUTIERREZ CONSULTORIA LTDA EPP, CNPJ nº 05.066.202/0001-50, para a prestação de Serviços de Assessoria Técnica na área judicial trabalhista, mediante a apresentação de cálculos judiciais, laudos ou justificativas que se refiram à parte técnica, com sugestão de quesitos, pesquisas e acompanhamento junto ao perito judicial, para atuação em 4 (quatro) processos de reclamações trabalhistas que tramitam em face da Empresa de Desenvolvimento de Limeira S/A EMDEL “Em Liquidação”, junto à Justiça do Trabalho da Comarca de Limeira, pelo valor total global de R\$ 16.680,00 (dezesesseis mil e seiscentos e oitenta reais).

Limeira, 30 de Janeiro de 2025.

Departamento de Compras e Licitações



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



### COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o cadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2025**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

O cadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vitório Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o cadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do cadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



### COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o cadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2025**, em atendimento ao Decreto Municipal nº 409/2018, observadas a alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.

Ressaltamos que os segurados que **nasceram no mês de Janeiro** podem fazer a Prova de Vida até o último dia útil de Março 2024.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o cálculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do cadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO**, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.

#### Relação de convocados pendentes com o cadastramento e prova de vida

Janeiro	
Matricula	Nome
788777	ANTONIO FRANCISCO DO AMARAL
788325	APARECIDA AMELIA LAVOURA
788929	APARECIDA CONCEICAO LIMA DA COSTA
782076	ELIANA GUGELMO DE TOLEDO JANUARIO
790145	HELENA MARIA FISCHER NASCIMENTO LEITAO
789407	HILTON LANG
782653	IRACY FRANCISCA TORRES DE CASTRO
789843	IVANI APARECIDA OLEGARIO DA COSTA
788812	IZILDINHA APARECIDA BONINE MAZZONI
681661	MARIA ROSA BAPTISTA
16497	NADYR APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES
790089	PAULA DE MOURA ANDREOTTI